

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 56873

IMÓVEL Rua Mossoró nº.130 - Apt.º.C-02.

L.º 2-P/3 FLS 237

1º SRI
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO N.º 451856

IMÓVEL: Apt.º. C-02 do edifício a Rua Mossoró nº.130 na freguesia.. do Engenho Novo e correspondente fração ideal de 1/22 do respectivo terreno, com direito a uma vaga para guarda de um automóvel no pilotis do edifício, medindo o terreno na sua totalidade 32.25m de frente para a Rua Mossoró, 15.60m pelo lado direito, 24.70m pelo.. esquerdo e 21.30m nos fundos em 03 segmentos de 14.80m mais 0.95m/ mais 5.55m confrontando a direita com o prédio nº 146 da rua Mossoró, a esquerda com o prédio nº 106 da mesma rua e aos fundos com o prédio 63 da Rua Rio Grande do Sul. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ CARLOS MENEZES, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, CPF 203.101.027. **TÍTULO ANTERIOR:** L.º 3-CO fls.214 nº 103686 registrado em 07-03-75. CL 7760 e INSCRIÇÃO 993.959.-----LGN

R.1/56873 - **PROMESSA DE VENDA:** Nos termos da escritura de 28-05-75 do 1º Ofício, L.º 2420 fls.96v, o proprietário acima qualificado,.. prometeu vender o imóvel matriculado a IEDA DE SOUZA MENEZES, brasileira, casada, do lar, CPF 158.892.117, pelo preço de Cz\$40,00.. Rio de Janeiro, 26 de março de 1987.-----LGN

R.2/56873 - **PENHORA** - Por Ofício nº 0145/2015, da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado em 26/03/2015, pela M.M. Juíza do Trabalho Dr.ª Denise Mendonça Vieites, e Ofício nº 0287/2014 da mesma Vara, assinado em 09/06/2014, pela M.M.Juíza do Trabalho Dr.ª Daniela Valle da Rocha Muller, e demais documentos hoje arquivados, extraídos dos autos da execução movida por MARIA JOSÉ DE LIMA, contra Espólio de JOSÉ CARLOS MENEZES, CPF nº 203.101.027-15 e outros, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 24/04/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento do principal no valor de R\$13.967,33, foi nomeado o leiloeiro Leonardo Schulmann como fiel depositário do bem. Protocolo nº 382358, Lº 1-BJ, fls. 200, Talão nº 474516. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.*****CG